



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA  
CÂMARA MUNICIPAL

12/2021

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA,  
REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2021**

----- Aos dezasseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um, através de videoconferência, encontrando-se presentes os senhores Jorge Paulo Colaço Rosa, Orlando Manuel Fonseca Pereira, Mário José Santos Tomé, Lígia Isabel da Silva Rafael e Rosinda Maria Freire Pimenta, nas qualidades, respetivamente de Presidente e Vereadores da Câmara Municipal, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Mértola. -----

**1.- ABERTURA DA REUNIÃO:** - Encontrando-se presente a totalidade dos da Câmara, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram 17:05horas. -----

**2.- FALTAS:** Não se registaram faltas. -----

**3.- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE 02-06-2021:** -----

----- Nos termos do nº 2 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente submeteu a aprovação a Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dois de junho de dois mil e vinte um. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade, aprovar a ata. -----

**4.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- Nos termos do artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente declarou aberto o período de antes da ordem do dia. -----

**4.1. – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DIA 21 DE JUNHO:** -----

----- O Sr. Presidente informou que existe a necessidade de realizar no próximo dia 21 de junho, pelas 10:00h, uma reunião de Câmara Extraordinária, com um assunto que não ficou preparado atempadamente e que deverá por imposições de calendário, ser presente à sessão da Assembleia Municipal a realizar igualmente no dia 21 de junho. -----

----- A Câmara aprovou por unanimidade aprovar a proposta do Sr. Presidente. ---

**4.2. – VÁRIOS ASSUNTOS:** -----

O Vereador orlando Pereira, questionou o Sr. Presidente sobre os seguintes assuntos: -----

**- ETARES, FOSSAS E ÁGUAS SUJAS A CÉU ABERTO EM DIVERSAS LOCALIDADES;** -----

----- O Sr. Presidente respondeu que a questão tem vindo ser colocada há já algum tempo, e que a Câmara tem prestado essa informação sobre as intervenções daquelas que têm projetos de melhoria e até sobre a fossa de Corte do Pinto, com intervenção a cargo da AGDA, não tendo assim mais nada a acrescentar -----

**- CLARIFICAÇÃO DAS INTERVENÇÕES DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS REGIONAIS, MUNICIPAIS E CAMINHOS;**-----

----- Sobre a reparação das estradas regionais e nacionais a cargo das Infraestruturas de Portugal, o Sr. Presidente respondeu que como é sabido, têm sido feitas pontualmente algumas intervenções, nomeadamente o corte de ervas nas bermas. O executivo tem insistido muito sobre a reparação das duas piores estradas EN265 e EN267, tendo o Ministro responsável, transmitido a informação de que a estrada entre Almodôvar e Mértola, estaria prevista no orçamento das Infraestruturas de Portugal para receber uma requalificação, e que o projeto da estrada Mértola/Serpa se encontra concluído, mas que para essa não havia para já orçamento disponível. Foi também transmitido pelo Ministro, que no caso do IC27, iria ser revisto o processo, para ser tomada uma decisão. -----

**- SANEAMENTO BÁSICO EM ALVES E PICOITOS;**-----

----- Sobre o saneamento básico em Alves, o Sr. Presidente referiu que está praticamente terminado e Picoitos está também em fase de conclusão, havendo algumas questões relacionadas com a incapacidade da empresa, mas que serão rapidamente ultrapassadas, sendo que os ramais de esgotos da localidade, já estão em fase de pagamento para a sua conclusão. -----

**- LIMPEZA DE TERRENOS NO COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS;** -----

----- O Sr. Presidente respondeu que o trabalho da parte do Município está feito, e quanto aos restantes, solicitou ao Vereador Mário Tomé que esclareça. -----

----- O Vereador Mário Tomé informou que existe um processo em que o proprietário não procedeu à limpeza do terreno, os Nascedios junto à Tapada Grande da Mina de S. Domingos, sendo que o Município está a avaliar a forma de proceder à limpeza e ser posteriormente ressarcido desse valor junto do proprietário. O procedimento legal previsto na lei. -----

**- LIMPEZA DE CONTENTORES E ÁREAS ENVOLVENTES;** -----

----- O Sr. Presidente respondeu que o equipamento "lava contentores", está em reparação e prevê-se que muito em breve está resolvida a avaria e assim que isso acontecer, será retomada a sua atividade. -----

**4.3. - ABAIXO ASSINADO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA:** -----

----- O Vereador Orlando Pereira referiu que tiveram conhecimento de que foi entregue, por parte dos trabalhadores do Município (mais de 60), um abaixo assinado a pedir o horário contínuo, e ainda a compensação de dias para aqueles que desde fevereiro fazem uma hora a mais que os colegas. A única reação do executivo, de acordo com a informação que dispõe, foi a imposição da picagem a partir do dia 8 de junho. Considera que os trabalhadores merecem uma resposta e uma tomada de posição por parte do executivo. Neste sentido, gostariam de saber se a picagem de ponto, sendo o equipamento utilizado por um número alargado de trabalhadores, vai ao encontro das recomendações da DGS. -----

----- Relativamente ao assunto do abaixo-assinado, o Sr. Presidente respondeu que foi recebido um documento referente ao horário contínuo e à compensação dos dias que consideram ter direito, tendo em conta que os colegas da DASUOM praticam esse horário. É tradição no Município de Mértola, que os serviços da DASUOM pratiquem o horário contínuo durante o período de verão, desde há já muitos anos e nunca se tinha levantado esta questão da compensação de dias, nem considera que seja justo. Relativamente ao horário contínuo solicitado pelos trabalhadores, referiu o Sr. Presidente que há uns anos atrás foi feito esse ensaio que não correu muito bem, o que não significa que agora não possa correr. A intenção do Município é fazer uma sondagem/referendo junto dos funcionários para apurar se todos concordam ou não, e qual a razão. Assim, será feito este ano um novo ensaio, que resultando bem, será para continuar nos anos seguintes. Quanto à picagem de ponto, o Sr. Presidente referiu que o Vereador Orlando fala dela associada à questão do horário, no entanto, nada tem a ver, pois há já algum tempo que tem vindo a ser ponderada pelo executivo e solicitada pelas chefias. -----

**5.- SITUAÇÃO FINANCEIRA:** - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, verificando-se a existência dos seguintes saldos: -----

**DA CÂMARA:** 9.745.994,02€ -----

**DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA:** 31.660,66€ -----

**TOTAL DE DISPONIBILIDADES:** 9.777.654,68€ -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA  
CÂMARA MUNICIPAL

**6.- CORRESPONDÊNCIA:** - Foi presente o registo de correspondência entrada e expedida desde a última reunião até ao dia de ontem, através da Aplicação Mydoc.

----- Foi também presente o registo dos requerimentos de particulares que deram entrada nos Serviços de Gestão Territorial desde a última reunião até ao dia de ontem. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

**7.- PODER LOCAL:** -----

**7.1. - PROGRAMA DE APOIO AO EMPRESÁRIO- 2.ª EDIÇÃO - LISTAGEM DE CANDIDATURAS A ADMITIR:**-----

----- Foi presente a informação SPED nº 526/2021, de 14 de junho, cujo teor se transcreve: -----

----- "No âmbito do Programa Municipal de apoio aos empresários do concelho de Mértola no combate aos efeitos económicos da pandemia covid-19 - 2.ª Edição, foram analisadas pela comissão de análise as primeiras candidaturas apresentadas, tendo resultado a listagem de candidaturas a admitir em anexo. -----

Face ao exposto, propõe-se que a listagem de candidaturas a admitir seja presente à próxima reunião de Câmara para aprovação, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do regulamento do referido apoio e posteriormente remetida à Assembleia Municipal para conhecimento." -----

**PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS EMPRESÁRIOS DO  
CONCELHO DE MÉRTOLA NO COMBATE AOS EFEITOS ECONÓMICOS DA  
PANDEMIA COVID-19 - 2.ª Edição  
PROPOSTA DE CANDIDATURAS A ADMITIR**

<b>Empresa/Empresário em nome individual</b>	<b>VALOR DO APOIO</b>
Maria Alice Rita Lourenço	1.000,00€
Casa do Funil, Unipessoal, Lda.	3.000,00€
Maria Virgínia Martins Henriques Correia	1.000,00€
Francisco Hélder Simões Patriarca Sebastião	1.000,00€
Manuel Soares Alho	1.000,00€
Joaquim Manuel Dias Capelo	500,00€
Fernando César Adanjo Martins	750,00€
António Joaquim Arnedo Rolha – Cabeça de casal da Herança de	1.000,00€
Hugo Miguel Guerreiro Costa	1.000,00€
Victor Manuel Maria Contente	500,00€
Tânia Alexandra Palma da Conceição Marques	750,00€
Cegonha Branca, Café Restaurante, Lda.	3.500,00€
Fernando Manuel Ribeiro Lampreia	500,00€

Manuel da Conceição Lourenço Henriques	1.000,00€
Maria Noémia Santana Medeiros Cavaco Pinto	1.000,00€
Manuel de Jesus Batista	1.000,00€
António Inácio dos Santos	1.000,00€
Manuel Francisco Pereira	1.000,00€
Andreia & Sofia, Pastelarias, Lda.	3.500,00€
Felicidade Palma Mestre	1.000,00€
Nautimértola. Unipessoal, Lda.	1.000,00€
A.C.K., Unipessoal, Lda.	3.500,00€
Iryna Basarab	750,00€
Maria do Rosário Martins Ruivo	1.000,00€
Ondino Manuel Pereira	750,00€
António Luís Guerreiro Severo	750,00€
António do Rosário Vilão Teixeira	750,00€
Aliete Maria da Conceição Silva Vaz	1.000,00€
Mirtys Natallya Firmo Santos Silva	1.000,00€
TOTAL APOIO	35.500,00€

----- A Câmara Municipal após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar as candidaturas apresentadas. -----

## **8.- FINANÇAS E CONTABILIDADE:**-----

### **8.1. - PRESTAÇÃO DE CONTAS 2020:**-----

#### **INTRODUÇÃO**

O ano 2020 representa o início de uma nova etapa na evolução dos sistemas de contabilidade das Autarquias Locais. Decorridos 20 anos desde a aprovação do POCAL, os Municípios avançaram em 2020 para a implementação de um novo normativo contabilístico, o SNC-AP. Trata-se de um sistema que pretende responder as exigências de um adequado planeamento, de um relato e controlo financeiro mais fiável, e de uma maior transparência das contas públicas. Este novo sistema contabilístico envolve os vários eixos dos subsistemas da contabilidade pública, contabilidade orçamental, contabilidade financeira e contabilidade de gestão e impõe o desenvolvimento de mecanismos que permitem, para além do cumprimento legal, também a harmonização, a credibilidade, a transparência e a comparabilidade das contas públicas, tanto a nível interno com a nível externo. -----

Trata-se de, "mais", um enorme desafio para as Autarquias, que sem dispor de recursos humanos com conhecimentos e experiência especializada exigida, tem de



**MUNICÍPIO DE MÉRTOA**  
CÂMARA MUNICIPAL

se fazer valer da sua capacidade de resiliência e de abnegação para responder às exigências de uma contabilidade a todos os níveis complexa e exigente.-----

Com a implementação do SNC-AP pretende-se dar cumprimento dos objetivos de gestão, de análise, de controlo e de informação, nomeadamente: evidenciar a execução orçamental e o respetivo desempenho face aos objetivos da política orçamental; permitir uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa; proporcionar informação para a determinação dos gastos dos serviços públicos; proporcionar informação para a elaboração de contas a enviar as entidades de controlo e supervisão; proporciona informação para a preparação de contas de acordo com o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais; permite o controlo financeiro, de legalidade, de economia, de eficiência e de eficácia dos gastos públicos, proporciona informação útil para efeitos de tomada de decisão de gestão. -----

A implementação deste novo normativo contabilístico no município de Mértola não tem sido um processo nada fácil, que tem obrigado a um investimento enorme em termos de recursos de forma a concretizar uma implementação com o menor impacto possível, e que pensamos ter neste momento as bases necessárias para continuar a evoluir no sentido do cumprimento integral do conjunto das obrigações a que estamos vinculados. É necessário continuar a investir ao nível da contabilidade de gestão, implementado melhorias que nos permitam utilizar a informação para as tomadas de decisão, é necessário continuar a investir ao nível do Património da autarquia, procedendo a uma inventariação total e exaustiva de todos os bens que compõem o universo da autarquia, é necessário elaborar e aprovar um sistema de controlo interno ágil e eficaz que nos ajude e nos oriente nos procedimentos e decisões do dia a dia. São estas as três áreas prioritárias em que iremos investir nos próximos anos, para além do reforço de pessoal na área financeira com a integração de profissionais com formação e especialização em contabilidade. -----

De acordo com modelo único de prestação de contas das entidades públicas aprovado pela Unileo e dando cumprimento ao estipulado na Instrução nº1/2019 do Tribunal de Contas, o Município de Mértola apresenta nos termos aí previstos a sua documentação de prestação de contas de 2020. -----

Os documentos de prestação de contas das Autarquias Locais, subdividem-se em 3 grandes grupos:-----

- As Demonstrações Financeiras. Que dão a conhecer a posição financeira, as alterações na posição financeira, o desempenho e dos fluxos de caixa, com base em informações sobre os seus ativos, passivos, património líquido, rendimentos, gastos e outras alterações no património líquido e fluxos de caixa. As principais demonstrações financeiras são: o Balanço; A Demonstração dos resultados por natureza; A Demonstração das alterações do património líquido; A Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo às demonstrações financeiras. -----

- As Demonstrações Orçamentais. Traduzem uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental da entidade, proporcionando, entre outras, informação sobre o orçamento inicial, as modificações orçamentais, a execução orçamental e os pagamentos e recebimentos. -----

- A Contabilidade de Gestão. Norma NCP 27. Consiste em estabelecer a base para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão nas administrações públicas, que permita uma melhor avaliação da economia, eficiência e eficácia das políticas públicas. A sua finalidade é a apresentação de informações de

desempenho, para que os utilizadores possam avaliar a extensão do desempenho da entidade, aferir responsabilidades e tomar decisões. -----

Serão ainda avaliados alguns indicadores económico-financeiros: Liquidez, Autonomia Financeira, Solvabilidade, Endividamento e Equilíbrio Financeiro -----

### **Factos mais importantes dos documentos de prestação de contas de 2020** -

Apresentaremos de seguida, em resumo, alguns dos dados mais importantes da prestação de contas de 2020, relacionados com a execução orçamental e situação patrimonial. -----

#### **Dados do Balanço:** -----

Total do ativo: 68.184.934,70

Total do património líquido: 63.062.768,95

Total do passivo: 5.122.165,75

#### **Dados da Demonstração de Resultados (DR)** -----

Rendimentos: 16.060.469,19

Gastos: 15.113.363,42

Resultado líquido: 947.105,77

#### **Dados da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)** -----

Recebimentos: 17.543.892,11

Pagamentos: 14.994.378,75

#### **Dados da Demonstração do Desempenho Orçamental (DDO)** -----

De operações orçamentais: -----

Saldos iniciais: 6.197.466,08

Saldos finais: 8.822.742,62

De operações de tesouraria: -----

Saldos iniciais: 87.858,50

Saldos finais: 12.005,52

#### **Organização e documentação das contas** -----

A organização do processo de prestação de contas de 2020, é organizado de acordo com a Instrução nº 1/2019, publicada no Diário da República, 2ª série -Nº 46 – de 6 de março de 2019, e obedece à seguinte nomenclatura: -----

#### **Anexo A.1 – SNC-AP – Regime integral** -----

##### **Demonstrações financeiras (individuais)** -----

- Balanço -----

- Demonstração de resultados por natureza -----

- Demonstração das alterações do património líquido -----

- Demonstração dos fluxos de caixa -----

- Anexo às demonstrações financeiras -----

##### **Demonstrações de relato (individuais)** -----

- Demonstração de desempenho orçamental -----

- Demonstração de execução orçamental da receita -----

- Demonstração de execução orçamental da despesa -----

- Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos -----

- Anexo às demonstrações orçamentais -----

- Alterações orçamentais da receita -----

- Alterações orçamentais da despesa -----

- Alterações orçamentais ao plano plurianual de investimentos -----

- Operações de tesouraria -----

- Contratação administrativa – situação dos contratos -----

- Contratação administrativa – adjudicações por tipo de procedimento -----

- Transferências e subsídios concedidos -----



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA  
CÂMARA MUNICIPAL

- Transferências e subsídios recebidos-----
- Outras divulgações-----
  - Dívidas a terceiros por antiguidade de saldos -----
  - Encargos contratuais-----

#### **Anexo A.4 – Documentos genéricos (SNC-AP)-----**

##### **Documentos genéricos de prestação de contas – SNC-AP -----**

- Relação nominal dos responsáveis pela execução financeira e/ou orçamental no período de relato-----
- Responsáveis pelas demonstrações financeiras (SNC-AP) -----
  - Elaboração-----
  - Apresentação e divulgação -----
  - Aprovação-----
- Responsáveis pelas demonstrações orçamentais (SNC-AP)-----
  - Elaboração-----
  - Apresentação/aprovação -----
- Ata da reunião de apreciação das contas pelo órgão competente -----
- Ata da reunião de aprovação das contas pelo órgão competente-----
- Certificação legal de contas-----
- Relatório e Parecer do órgão de fiscalização -----
- Caracterização da entidade -----
- Mapa dos investimentos financeiros-----
- Mapa da acumulação de funções -----
- Certidões ou extratos dos saldos bancários reportados ao fim do exercício-----
- Reconciliações bancárias-----
- Síntese das reconciliações bancárias -----
- Relatório de atividades e contas-----
- Reconciliação para o Balanço de abertura de acordo com o SNC-AP -----

#### **Anexo A.5: SNC-AP – Documentos específicos para a Administração Local-----**

##### **Documentos específicos das Autarquias Locais-----**

- Dívida Total-----
  - Entidades relevantes para efeitos da dívida total-----
  - Apuramento da dívida total-----
  - Limite da dívida total -----
- Transferências de competências de órgãos do Estado-----
- Mapa de empréstimos”-----

----- A Câmara Municipal após votação nominal, deliberou por maioria, com três (3), votos a favor e duas (2) abstenções aprovar a Prestação de Contas de 2020 e remeteu o processo para a Assembleia Municipal. -----

----- Abstiveram-se o Vereador Orlando Pereira e a Vereadora Lígia Rafael. -----

#### **8.1. - PRESTAÇÃO DE CONTAS 2020 – INTERVENÇÕES:-----**

----- O Vereador Orlando Pereira referiu que têm alguns aspetos que gostariam de ver clarificados, nomeadamente:

- Qual a percentagem de execução do plano plurianual de investimento, pois como é sabido se for uma percentagem muito baixa remete para uma incapacidade na gestão e na decisão que prejudicam as populações;
- Qual a dívida total e percentagem sobre o limite dessa dívida, pois com falta de financiamento como é do conhecimento até ao momento, para o Pavilhão MultiUsos e outras obras, como estradas, o Lar das 5 Freguesias, com recurso a créditos, pode causar limitações para futuros executivos;
- Quais as entidades relevantes para o efeito da dívida total;

- Qual o balanço financeiro que se faz das transferências das competências de órgãos do Estado, designadamente na área da educação, receitas verso custos, é preciso assegurar que pelo menos as receitas cobrem os custos com essas competências que deveriam ter ficado na esfera da Administração Central, ao evidente aumento de trabalho por parte de alguns serviços do Município na área da educação, processamento de salários, aprovisionamento, contabilidade, entre outros, sem que tenha havido um reforço significativo de pessoal; -----

- Na questão da contratação administrativa, adjudicações, por tipo de procedimento, ficam espelhados os ajustes diretos simplificados? -----

- Qual o peso dos mesmos dentro das adjudicações totais?, pois é preciso que a informação contemple todas as adjudicações, mesmo as de pequeno montante, pois a soma de muitas pequenas contratações, é por vezes maior que uma adjudicação de grande vulto; -----

- Existe alguma espécie de reserva na certificação legal das contas, e se sim, a que se deve? -----

----- O Sr. Presidente agradeceu as questões, sendo que algumas são pertinentes e que demonstram interesse em perceber as contas do Município, no entanto considera que não é o tipo de questão que seja colocada numa reunião, pois se houver um claro interesse em perceber, as mesmas têm de ser respondidas por escrito, com tempo e pelos serviços competentes, a Divisão de Administração e Finanças. De qualquer das formas, o Sr. Presidente respondeu que se está a falar da prestação de contas de 2020, e que a questão referente ao plano plurianual de investimentos só de um ano, reflete muito pouco, a ainda mais num ano como foi o 2020, com todas as questões associadas à Pandemia da Covid-19, no entanto passou a palavra ao Chefe DAF para esclarecimentos. -----

----- Em resposta às questões colocadas pelo Vereador da CDU, o Chefe de Divisão de Administração e Finanças, prestou os seguintes esclarecimentos: -----

Acerca da Taxa de Execução do PPI, remeteu para a página 8 do relatório de atividade e contas, onde é apresentado um quadro com a evolução das despesas de investimento ao longo dos últimos 4 anos. -----

Acerca do endividamento, remeteu para a página 14 do relatório de atividade e contas onde são apresentados os cálculos da capacidade de endividamento e explicando que os 79,31% representam cerca de 15.000.000€, o que significa que de acordo com a lei a Autarquia pode utilizar em 2021, 20% da sua margem ou seja cerca de 3.000.000€. -----

Acrescentou ainda que para o cálculo da capacidade de endividamento contribui o endividamento bancário que se situa na ordem dos 2.600.000€ e a dívida a fornecedores que era em 31/12 de 195.000€. -----

No que respeita aos ajustes diretos, remeteu para os mapas da contratação que fazem parte do processo de prestação de contas e que resumem toda a informação por tipo de contrato. -----

Relativamente às Reservas, informou que ainda não é conhecido o Parecer e Certificação dos Revisores, é um documento que ficará disponível apenas para a Assembleia, mas que de acordo com a informação que dispomos informalmente, e sendo 2020 o ano de arranque no novo sistema contabilístico SNC-AP, que existem algumas áreas que não estão totalmente desenvolvidas e que poderão merecer algum reparo, como seja, a contabilidade de gestão e o património, mas julgamos que a existirem reservas serão dentro do que temos verificado nos últimos relatórios. -----





MUNICÍPIO DE MÉRTOLA  
CÂMARA MUNICIPAL

## **8.2. - PROC. AQ Nº 43/2021 – CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DAS ÁGUAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ÀS PISCINAS, PELO PERÍODO DE 2 ANOS – ADJUDICAÇÃO:**-----

----- Foi presente a informação DAF nº 506/2021, de 4 de junho, cujo teor se transcreve: -----

----- “Na sequência do projeto de decisão de adjudicação, da consulta prévia para fornecimento contínuo de produtos químicos para tratamento das águas e assistência técnica às piscinas, pelo período de dois anos, propõe-se a adjudicação do objeto do referido procedimento e aprovação da minuta do contrato, à empresa SIQ – Sociedade de Indústrias Químicas, Ld.<sup>a</sup>, pelo valor global de 15.960,00 € (quinze mil novecentos e sessenta euros), acrescido do IVA à taxa legal de 23% e nas demais condições propostas, em conformidade com o Caderno de Encargos. --- Em cumprimento do disposto na legislação em vigor quanto à assunção de novos compromissos, junto se anexa cálculo dos fundos disponíveis efetuado em 4 de junho de 2021, do qual resulta o valor de 7.055.208,22 €. -----

Mais se informa que o valor correspondente aos encargos do corrente ano, foi comprometido em 4 de junho de 2021, assumindo o seguinte número sequencial de compromisso, 63730. -----

Desta forma, estão reunidas as condições para se proceder à adjudicação do fornecimento em referência. -----

Tratando-se de compromisso plurianual, é competente para decisão a Câmara Municipal, por deliberação da Assembleia Municipal de 19 de dezembro de 2017.”--

----- A Câmara após votação nominal, deliberou por maioria, com três (3) votos a favor e duas (2) abstenções, aprovar a adjudicação do fornecimento em referência, bom como a minuta do contrato. -----

----- Abstiveram-se os Vereadores Orlando Pereira e Lígia Rafael. -----

## **8.3. - COMPROMISSO PLURIANUAL ASSUMIDO EM 2021 – RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – INTERNET NA PRAIA FLUVIAL DA MINA DE S. DOMINGOS (ACESSO FIBRA):**-----

----- Foi presente a informação Serviço de Aprovisionamento nº 522/2021, de 8 de junho, cujo teor se transcreve: -----

----- “Considerando que a Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro dispõe que a assunção de compromissos plurianuais está sujeita no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal; -----

Por motivos de simplificação e celeridade dos processos, a Assembleia Municipal por deliberação de 21 de novembro de 2013 delegou a referida competência na Câmara Municipal; -----

Na sequência do projeto WIFI4EU, onde a Praia Fluvial da Mina de S. Domingos foi contemplada com a instalação de um equipamento para disponibilizar WIFI gratuito aos utilizadores do local, foi urgente apetrechar o mesmo com um acesso á internet que garanta qualidade de serviço ao publico em geral;-----

Consultado o mercado, e pela experiência de rede disponível na zona em termos de operadores, o Especialista de Informática, João Paulo Palma, sugeriu a adjudicação da proposta da MEO\Altice, para a instalação de um acesso á internet por Fibra com velocidades de 100\100 (downstream\upstream, pelo valor mensal de 22,76 € acrescidos de IVA á taxa em vigor, com um período de fidelização de 2 anos;-----

A referida proposta foi adjudicada por despacho da Sr.<sup>a</sup> Vereadora; -----

Considerando que se trata de compromisso plurianual, solicita-se que a Câmara Municipal, ao abrigo da delegação de competência dada pela Assembleia Municipal, ratifique o respetivo despacho de adjudicação.” -----

----- A Câmara após votação nominal, deliberou por maioria, com três (3) votos a favor e duas (2) abstenções, ratificar a adjudicação da aquisição em referência, bom como a minuta do contrato. -----

----- Abstiveram-se os Vereadores Orlando Pereira e Lígia Rafael. -----

## **9.- EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:** -----

### **9.1. - PROJETO SOBRE O BAIXO ALENTEJO - CULTURA E TRADIÇÃO ORAL ALENTEJANAS:** -----

----- Foi presente a informação DCPDJ nº 477/2021, de 26 de maio, cujo teor se transcreve: -----

----- “Um músico e uma escritora juntaram-se e apresentaram a vários municípios um projeto que pretende juntar a escrita com base no património oral e tradições do Baixo Alentejo, com a música de raiz tradicional com apports de modernidade. Incluíram neste trabalho músicos profissionais com provas dadas tanto a nível regional como a nível nacional. O resultado será a criação de 10 temas musicais que irá ser editado em CD e que irá ter uma música sobre o contrabando, cuja relação com o concelho de Mértola é por deias evidente. Face à relevância do trabalho proposto e da importância do seu apoio na manutenção das carreiras artísticas destes músicos que tão afetados estão a ser pela paragem que a pandemia tem obrigado, propõe-se o apoio a este trabalho, com um valor de 1.000€ a ser atribuído à Associação Partilhaplataia, contribuinte fiscal 514912332. - Em troca do apoio a autarquia irá receber um vídeo promocional do trabalho com a referência ao apoio e 10 Cd’s com as músicas entretanto criadas.” -----

----- O processo encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102/040701 (cabimento nº 27238/2021, de 9 de junho).-----

----- A Câmara Municipal após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do apoio proposto.-----

## **10.- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

----- Não havendo público presente não foi aberto o período de intervenção do público previsto na lei. -----

## **11.- APROVAÇÃO DA ATA:** -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Sr. Presidente da Câmara declarou a reunião suspensa para efeitos de elaboração da respetiva ata eram 17:40 horas anunciando a reabertura dos trabalhos pelas 17:45horas. -----

----- Sendo 17:45horas e encontrando-se presentes a totalidade dos membros da Câmara presentes na reunião, o Snr. Presidente declarou reabertos os trabalhos, tendo-se de imediato passado à leitura das minutas da ata da reunião, em voz alta, na presença simultânea de todos, após o que foi submetida a votação e aprovada por unanimidade. -----

## **12.-ENCERRAMENTO:** -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram 17:50horas. -----

----- E eu,  
assinou.

Assistente Técnica, a redigi, subscrevo e